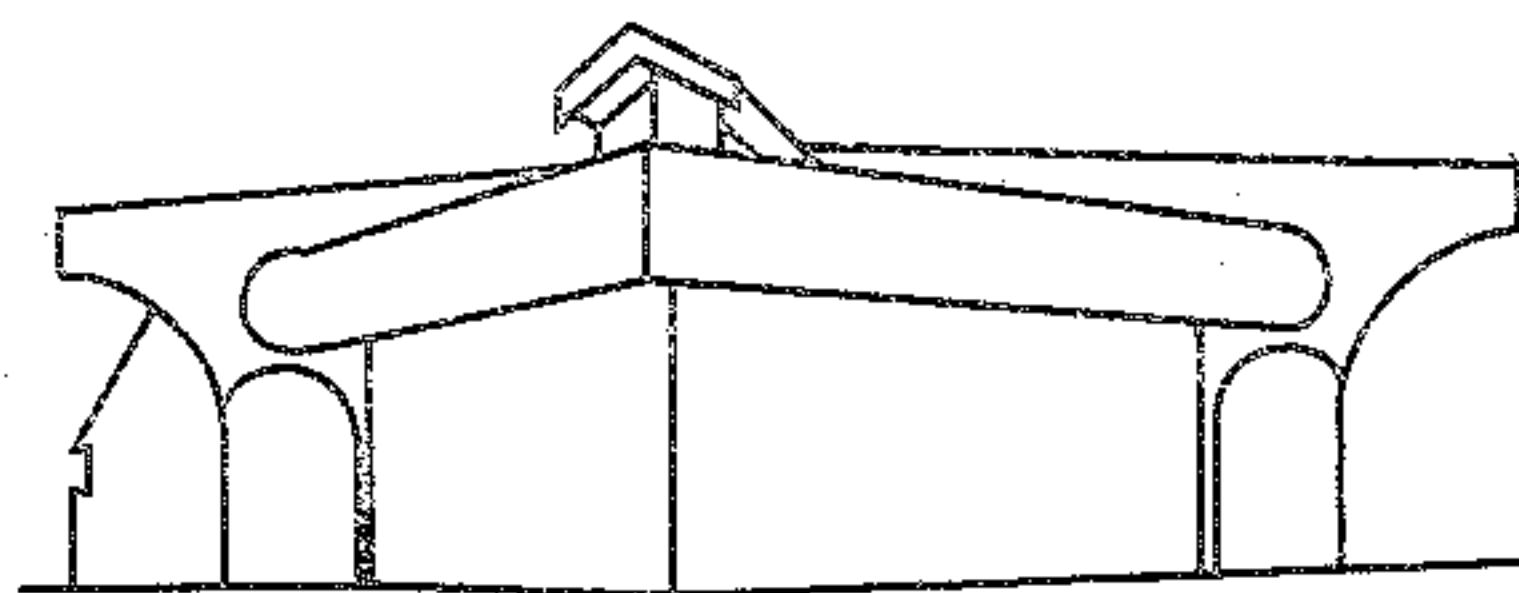




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, de 06/04/2010

Autoria do Projeto: Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS

Modifica o art. 1º e o caput do 6º do Decreto Legislativo nº 21, de 18/03/2008, que instituiu o "Prêmio Dr. Luis Fernando Rocha".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 21, de 18/03/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º – Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o **"PRÊMIO DR. LUIS FERNANDO ROCHA"**, que irá laurear anualmente projetos que tenham obtido destaque em ações de proteção ambiental no município, por meio da outorga do **TROFÉU AMIGOS DO MEIO AMBIENTE.**"*

Art. 2º – O caput Art. 6º do Decreto Legislativo nº 21, de 18/03/2008, posteriormente alterado pelo Decreto Legislativo nº 24, de 17/09/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º – A comissão temporária denominada **"Comissão Prêmio Dr. Luis Fernando Rocha"**, anualmente instituída por meio de Ato do Presidente, será a responsável pelo julgamento dos projetos inscritos, devendo eleger apenas um projeto ganhador em cada categoria de premiação, conforme o disposto no art. 2º desta norma."*

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2010.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral